



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC**  
**SÚMULA Nº 5, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**  
**REUNIÃO REALIZADA NO FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA PLATAFORMA ZOOM)**  
**INÍCIO ÀS 14 HORAS**

**Participantes:**

Cons. Titular da CEAGRO - Eng. Agrônomo Vulmar Silveira Leite – Coordenador  
Cons. Titular da CEEST – Eng. Seg. Trab. Nelson Agostinho Burille - Coordenador Adjunto  
Cons. Titular da CEAGRO – Eng. Agrônomo Roque Rutili  
Cons. Titular da CEEMM - Eng. Mecânico Airton José Monteiro  
Cons. Titular da CEEC – Eng. Civil Ubiratan Oro  
Cons. Titular da CEEE – Eng. Eletricista Vinicius Leônidas Curcio  
Assessora – Tainara Guedes Tassinari

**Ausência Justificada:**

Cons. Titular da CEGEM - Geólogo Adelir José Strieder  
Cons. Titular da CEEQ - Eng. Químico Marino José Greco  
Cons. Titular da CEEF - Eng. Florestal Guilherme Reisdorfer

**1. Verificação de Quórum.** Após a verificação do quórum, iniciou-se os trabalhos. O Coordenador Vulmar Silveira Leite agradeceu a presença de todos, e informou alguns encaminhamentos feitos pela COTC à Presidente do Crea-RS; sendo um dos pedidos os relatórios das obras realizadas no prédio da Sede e Inspetorias do Crea, a solicitação se deu em decorrência de uma denúncia encaminhada por um conselheiro ao Coordenador da COTC. De qualquer forma, esse tipo de situação não é bom para a instituição, para o gestor e para ninguém, e no sentido de proteger a instituição e a gestão e para evitar que boatos se propagem, a COTC encaminhou a referida solicitação. O **Cons. Airton** solicitou esclarecimentos referentes ao teor da denúncia e se foi anônima ou se tinha autoria. O **Coordenador Vulmar Silveira Leite** acrescentou que a autoria não é conhecida e que a denúncia foi publicada em um jornal que tem uma história de denúncias com o Crea/RS. O **Cons. Airton** colocou o seu posicionamento que repudia as formas de anonimato, que se formos tratar fatos que seja com o devido teor e autor que aí possamos tomar as devidas providências. O **Cons. Oro** entende que a função da comissão de tomada de contas é ser o conselho fiscal da plenária, e nesse sentido não interessa a origem do relatório; e nessa função de sermos os olhos da plenária na gestão financeira do Conselho, nós temos a obrigação de tomarmos conhecimento desta obra de porte que há muito tempo estava prevista para ocorrer e que obter o relatório das obras e debater com a equipe de gestão de como está sendo conduzido o processo e levar ao conhecimento da plenária, eu entendo que obrigação dessa comissão; é nesse sentido que devemos tomar essa ação e compreender os dados postos e depois levar ao conhecimento do plenário. O **Coordenador Vulmar Silveira Leite** ressalta que o papel da comissão é o de verificar se as contas estão de acordo; quanto ao mérito das obras, se foi realizada aqui ou ali, está é uma decisão do Crea, da diretoria. O **Cons. Burille** concorda com a posição do Coordenador e acrescenta que é dever da comissão de

solicitar as informações, de saber como as coisas estão acontecendo e como estão sendo aplicados os recursos de forma transparente, não vejo problema algum na solicitação. O **Cons. Vinicius** se manifestou no sentido de que outros conselheiros já fizeram manifestações, primeiro em relação à denúncia eu de fato não tenho conhecimento, mas pelo que estou entendendo por mais descabida que possa ter sido, ela foi veiculada publicamente e qualquer pessoa da sociedade pode ter acesso aquela informação; nesse sentido entendo que a providência que o nosso Coordenador tomou é salutar, porque demonstra o zelo com as contas, mas também principalmente com a imagem do Crea/RS perante a sociedade. Como já falou o Coordenador isso não se trata de uma auditoria, mas uma solicitação de informações; até porque está Comissão de Tomada de Contas assessora o plenário e está dentre as atribuições apreciar assuntos de caráter financeiros do Crea/RS e é o que estamos fazendo aqui ao pedir informações sobre as obras que estão em andamento. O **Cons. Airton** reforça que a preocupação dele na sua fala inicial é se vamos ficar dando voz para esse meio de comunicação; então vamos apurar e se constatado que não houve fundamento no que foi exposto, o Crea vai pedir a esse meio de comunicação que dê retorno do equívoco para que a sociedade que veja o outro lado da situação. O **Coordenador Vulmar Silveira Leite** reforça que a Comissão é um órgão interno do Crea de apoio ao plenário.

**2. Apreciação e Deliberação sobre a Prestação de Contas relativo ao mês de maio de 2022.** A Chefe do Núcleo de Contabilidade, a Senhora Elisabete Preste apresentou os balancetes referente ao mês de maio de 2022, por meio da mensagem n. 6/2022 - PRES/DIRFIN/SUPE/GGES; de 22 de junho de 2022. Os Conselheiros na ocasião sanaram as dúvidas que surgiram oriundas das contas do mês de maio. Diante do apresentado, registra-se a aprovação dos balancetes das contas do Crea-RS, relativos ao mês de maio/2022, por parte da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, cuja síntese financeira são as que seguem, as quais serão submetidas à homologação do Plenário do Conselho na próxima Sessão Plenária Ordinária. **Maio/2022 – Receita: Anotação de Responsabilidade Técnica – ART:** R\$ 4.151.057,17; **Receitas de Contribuições:** R\$ 1.840.888,14; **Receitas de Serviços:** R\$ 156.904,76; **Receitas Financeiras:** R\$ 908.410,36; **Atualização Monetária:** R\$ 760.297,99; **Outras Receitas Correntes:** R\$ 88.441,65; **Receita Realizada: R\$ 7.145.702,08; Receita Acumulada no Exercício: R\$ 53.218.119,79. Despesa: Pessoal e Encargos Sociais:** R\$ 3.327.850,39; **Juros e Encargos da Dívida:** R\$ 86.007,63; **Outras Despesas Correntes:** R\$ 1.239.359,98; **Uso de Bens e Serviços:** R\$ 206.887,19; **Tributárias e Contributivas:** R\$ 7.254,70; **Demais Despesas Correntes:** R\$ 517.460,47; **Serviços Bancários:** R\$ 78.833,92; **Transferências Correntes:** R\$ 1.777.397,11; **Crédito Disponível Despesa de Capital:** R\$ 2.387,00. **Despesa Liquidada: R\$ 7.036.551,20; Despesa Acumulada: R\$ 38.229.962,70.** Sem ressalvas foi aprovado por unanimidade.

**3. Apreciação da documentação referente às Reformas na Sede e Inspetorias do Crea-RS.** O **Coordenador Vulmar Silveira Leite** introduziu esse item da pauta falando que no início da reunião já havia ocorrido um debate com os conselheiros sobre o assunto e sobre as razões do pedido da Comissão à Diretoria e as setores do Crea de um relatório das obras que estão sendo realizadas na Sede e Inspetorias através de convênios e com recursos próprios, o andamento, os projetos para que a comissão tenha clareza sobre o que está acontecendo; como está acontecendo; porque e quando. Nosso trabalho da Comissão é simplesmente apreciar as contas e ter certeza que os projetos, os gastos, os cronogramas de execução, as despesas estão corretas; quanto ao mérito das obras não nos compete analisar, essa é uma questão interna da direção do Conselho. O Coordenador passou a palavra para a **Superintendente Denise Russo** e informa que a Eng. Sirlei, Gerente do Patrimônio e Infraestrutura elaborou os relatórios e está acompanhando reunião, e também os Eng. Mussalle e Caminha tem acompanhado as obras e estão presentes na reunião. A Superintendente informa que no ano de 2019 o Crea recebeu um recurso do Confea arredondando de R\$2.300.000,00 que eram para quatro obras; então vamos começar falando da obra da Inspetoria de Santa Rosa que está concluída, depois passamos para as obras da Inspetoria de Taquara, Erechim e a Sede. Optamos por fazer um relatório mais detalhado por ser relativo a um convênio e contrato; e conter processos. **Relatório Obra Inspetoria Santa Rosa** – valor repassado pelo Confea foi de R\$ 662.191,26 em 10/09/2021, foi realizado o pregão e a empresa ganhadora foi a LORENTZ CONSTRUÇÕES LTDA/Contrato PS003/2021. A obra na inspetoria teve um custo total de R\$ 804.164,60, onde R\$ 662.191,26 foram utilizados dos recursos recebidos do Confea e o valor de R\$ 141.973,34 custeado com recursos próprios do Crea/RS. A Eng. Sirlei apresentou o detalhamento dos custos da obra dos recursos recebidos pelo Confea e dos recursos gastos pelo Crea, trazendo um apanhado geral de todos os serviços realizados na inspetoria (criação de espaço para um auditório com

isolamento acústico, troca da cobertura, madeiramento do telhado, demolições internas, troca do piso, pavimentações de calçadas do passeio público, troca do forro de gesso, troca de toda instalação elétrica, instalações hidráulicas e reforma geral dos sanitários e copa); a obra foi concluída e a prestação de contas do Convênio realizada em Fevereiro/2022. Relatório Obra Inspetoria Taquara – valor repassado pelo Confea foi de R\$ 199.975,46 em 05/07/2021, foi realizado o pregão e a empresa ganhadora foi a DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI/Contrato PS034/2020. A obra na inspetoria teve um custo total de R\$ 233.610,91, onde R\$ 199.975,46 foram utilizados dos recursos recebidos do Confea e o valor de R\$ 33.635,45 custeado com recursos próprios do Crea/RS. A Eng. Sirlei apresentou o detalhamento dos custos da obra dos recursos recebidos pelo Confea e dos recursos gastos pelo Crea, trazendo um apanhado geral de todos os serviços realizados na inspetoria (realização de toda a instalação elétrica nova, pintura, forro, piso, cobertura com estrutura nova de madeira, telhamento, área externa com muro e com acesso para veículo, construção de banheiro e copa); a obra foi concluída e a prestação de contas do Convênio realizada em Março/2022. Relatório Obra Inspetoria Erechim – valor repassado pelo Confea foi de R\$ 206.522,64 em 23/12/2021, foi realizado o pregão e a empresa ganhadora foi a RSCON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI/Contrato PS021/2021. A obra na inspetoria tem um custo previsto de R\$ 296.255,50, onde R\$ 206.522,64 serão utilizados dos recursos recebidos do Confea e o valor restante da obra será custeado pelo Crea com recursos próprios. A Eng. Sirlei falou que o projeto desta obra foi feito de forma muito mínima, constituindo basicamente de pinturas externas e internas, pintura de forro de madeira, alguns fechamento e divisórias, um isolamento acústico no auditório, esse é muito importante falar, porque previu o isolamento sem prever uma reforma do telhado e hoje decorrido dois anos foi constatado um problema serio de infiltração no telhado, então estamos em negociação com a empresa contratada para resolver os problemas constatados para podermos continuar com a obra. A obra está em andamento e foi solicitado prorrogação de prazo do Convênio até 28.12.2022. Relatório Obra Sede do Crea/RS – valor repassado pelo Confea foi de R\$ 1.033.400,00 em 10/09/2021, foi realizado uma tomada de preço e a empresa ganhadora foi a SR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI/Contrato PS001/2021. Após analisar a situação do prédio da Sede do Conselho, e constatar que o valor do repasse pelo Confea não seria o suficiente para realizar todos os itens que necessitariam de reparos; a Diretoria juntamente com a equipe técnica da obra optou por reformar um andar por completo e para a escolha do andar foi considerado o menos número de funcionários que teriam que ser realocados para realizar a obra, e assim foi eleito o 8º andar para iniciar a reforma na Sede e também seria um projeto piloto; pois realizando a reforma completa do andar, teria uma noção de como ocorreria e o que precisaria para realizar as reformas nos demais andares da Sede do Crea. A Eng. Sirlei informou que tiveram custos extras que não foram custeados com o recurso do Confea; que foram pagos com recursos próprios no valor total de R\$ 151.314,90 que contemplam (As Built e Projeto Elétrico Executivo de todo o prédio; regularização do contrapiso de 2.208,90m<sup>2</sup>, todo o prédio; revestimento cerâmico e instalação de 01 (um) vaso sanitário no banheiro da guarita de vigilância no térreo; sala do Servidor de TI: execução de uma parede de gesso acartonado, piso elevado (17m<sup>2</sup>), 01 porta e pintura e fechamento no térreo (antigo Banco)). O valor da obra no 8º andar na Sede do Crea, teve um custo total de R\$ 435.925,25, e mais o valor de R\$ 227.589,47 utilizados em reformas na sala do servidor, fechamento no térreo (antigo Banco) e outros serviços oriundos dos recursos disponibilizados pelo Confea; que os valores juntos totalizaram o montante de R\$ 663.514,72 dos valores repassados pelo Confea, ficando um saldo do valor recebido de R\$ 409.673,17 que será utilizado na continuidade da reforma na Sede. A obra está em andamento e com previsão de conclusão para Agosto/2022. O **Cons. Burille** questionou qual era o prazo de conclusão para a obra no geral, incluindo o saldo de R\$ 409.673,17, se era para dezembro de 2022 ou ficaria para o próximo exercício. A **Superintendente Denise Russo** esclareceu que o saldo que não foi gasto será motivo de nova licitação no exercício de 2023 para dar continuidade nas obras de reforma da Sede. O **Cons. Vinicius** questionou que o valor recebido pelo Crea do Confea foi previsto para realizar reformas que abrangeriam todo o prédio da Sede, não estou dizendo com isso que seriam todas as reformas necessárias para todo o prédio; mas que seriam algumas reformas necessárias para todo o prédio. Porém e também pelos motivos explicados o Crea não tinha o projeto executivo devidamente detalhado e ao iniciar os serviços começou a ser identificados uma série de questões e a partir disso foi feita uma adequação no cronograma e do projeto para poder usar devidamente os recursos destinados a melhorias na Sede. Segundo entendi foi tomada a decisão de realizar a reforma total do oitavo andar e algumas outras melhorias que totalizaram seiscentos e poucos mil do total recebido e ainda restaram quatrocentos e poucos mil que serão usados em 2023 na continuação das reformas. Então minha dúvida

é relação as reformas do restante do prédio da Sede que além desses quatrocentos mil e pouco, serão necessários mais ou menos três milhões e pouco conforme estimado pela gestão; nesse sentido esse valor necessário para reformar os demais andares será com recursos exclusivamente do Crea ou será possível realizar novos convênios e conseguir recursos externos e se também tem algum prazo para utilizar esse recurso que sobrou. Em resposta ao cons. Vinicius, a **Superintendente Denise Russo** esclarece que o Confea não tem nenhum convenio disponível que o Crea possa receber recursos para continuar com a reforma na Sede, e que os valores necessários para concluir as reformas serão exclusivamente próprios do Crea.

#### 4. Encerramento.

A reunião foi encerrada às 17h50min, ficando a próxima para o dia 1º de setembro de 2022, às 14 horas, conforme calendário, havendo assuntos para pauta, no formato híbrido. Prestou apoio administrativo a Assessora Tainara Guedes Tassinari (matrícula 1435).

Assinam os membros presentes à sessão de aprovação, a seguir.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ADRIANO BARBOZA, Membro de Comissão Titular**, em 10/03/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTÔNIO KERCHER, Coordenador (a) de Comissão**, em 10/03/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO STOCHERO, Coordenador (a) Adjunto de Comissão**, em 10/03/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MARTINS LIMONGI, Membro de Comissão Suplente**, em 10/03/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO, Coordenador (a) de Comissão**, em 11/03/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINO JOSE GRECO, Membro de Comissão Titular**, em 11/03/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1482047** e o código CRC **26F2E408**.